

ATO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas como Ordenador de Despesas:

Autorizo o processo de contratação direta por dispensa de licitação eletrônica, conforme disposto no art. 75, inciso II.

Marechal Cândido Rondon, 06 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por

Prof. Emerson Fey - Diretor Geral de Campus

Marechal Cândido Rondon/PR

Documento: **ATODEAUTORIZACAO_261778416_8279.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Emerson Fey** em 07/07/2026 14:11.

Inserido ao protocolo **26.177.841-6** por: **Daniele Bet** em: 06/07/2026 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: